

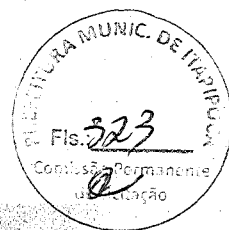
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação** nº **21.20.01/PI**, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itapipoca/CE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020, bem como no reconhecimento de capacidade técnica necessário para prestação dos serviços acima citado, em favor da empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GONVERNAMENTAL S/S**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.282.559/0001-75, com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2632, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60170-176, pelo valor global de **RS 781.200,00 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais)**, com vigência contratual a partir da data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, na forma da Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar aos Senhores Francisco Jerônimo do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; André Rodrigues dos Santos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Ediania De Castro Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde; Milena Elaine Campos – Ordenadora de Despesas Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação; Naida Maria Rosa Montenegro – Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV; José Heleno de Sousa Martins - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca, da presente declaração, para que proceda, **caso de acordo**, com a devida ratificação.

Itapipoca/CE, 18 de janeiro de 2021.

Ramon Galvão Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de **Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 21.20.01/PI**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itapipoca/CE, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a Lei Municipal Nº 067/2001 de 10/07/2001, na data de 18 de janeiro de 2021.

Itapipoca/CE, 18 de janeiro de 2021.

Ramon Galvão Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação